



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo subsidiar o processo licitatório, com o escopo de determinar as condições que disciplinarão a eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as demandas Secretarias do Município de Melgaço.

1.2 A aquisição dos materiais será realizada mediante licitação, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto:

1.3 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.

1.4 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	QTD	UNID	UNIT.	TOTAL
1	ACIDULANTE LÍQUIDO 20L	ACIDULANTE, TIPO LÍQUIDO, FUNÇÃO NEUTRALIZADOR RESÍDUO ALCALINO E ALVEJANTE QUÍMICO, APLICAÇÃO LAVANDERIA HOSPITALAR	50	Galão	R\$ -	R\$ -
2	ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA 12 X 1L	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO	3.500	Caixas	R\$ -	R\$ -
3	ÁLCOOL EM GEL BACTERICIDA/GERMICIDA 5L	ÁLCOOL EM GEL ANTI-SÉPTICO PARA MÃOS. CARACTERÍSTICAS: VISCOSO, INCOLOR, PH (PURO) DE 6,0 - 8,0, PESO ESPECÍFICO A 25°C 0,86 - 0,90. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ÁLCOOL ETÍLICO, CARBOBOMER, TRIETHANOLAMINE. PRINCÍPIO ATIVO: ÁLCOOL ETÍLICO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR OS SEGUINTE LAUDOS DE EFICIÊNCIA BACTERICIDA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, CONTAGEM DE MICRORGANISMOS VIÁVEIS, ECHERICHIA COLI, SAMONELLA CHOLERAESUIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E LAUDE DE IRRITABILIDADE CULTÁNEA, EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU O PROTOCOLO DE RENOVACÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA). FICHA DE EMERGÊNCIA E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SOBRE O PRODUTO. REFERÊNCIA PLURON 147 AG OU SIMILAR. APRESENTAÇÃO: GALÕES DE 5 LITROS	1.500	Galão	R\$ -	R\$ -
4	ÁLCOOL EM GEL, CAIXA 12 X 1L	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL,	300	Caixas	R\$ -	R\$ -



CONCENTRAÇÃO 70%, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO							
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, CAIXA 12 X 1L		ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,8"INPM, CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO	200	Caixas	R\$ -	R\$ -
6	ALVEJANTE LÍQUIDO CLORADO, GALÃO DE 5 LITROS		SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO, GALÃO COM 5 LITROS	50	Galão	R\$ -	R\$ -
7	AMACIANTE DE ROUPAS, GALÃO DE 5 LITROS		Amaciante de roupas, líquido, com microcápsulas de perfume, fragrâncias diversas. Prazo de validade: 12 meses a contar da data do recebimento. Similar ou superior ao produzido pela marca Confort. Frasco com 5 litros.	100	Galão	R\$ -	R\$ -
8	AMACIANTE LAVANDERIA INDUSTRIAL, GALÃO DE 5 LITROS		AMACIANTE PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, EM GALÃO DE 5 LITROS	50	Galão	R\$ -	R\$ -
9	ATIVADOR ALCALINO, BOMBONA DE 50 LITROS		ATIVADOR ALCALINO LÍQUIDO DE FORMULAÇÃO EQUILIBRADA E CONCENTRADA EM AGENTES ALCALINOS E AGENTES DISPERSANTES, REFORÇADOR DO DETERGENTE NA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS, FACILITANDO A REMOÇÃO DE SUJIDADES PESADAS À BASE DE PROTEÍNAS, GORDURAS E GRAXAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E MINERAL, INDICADO PARA USO EM LAVANDERIA HOSPITALAR, SENDO UTILIZADO ATRAVÉS DO SISTEMA DE DOSAGEM ELETRÔNICA QUE DEVERÁ SER FORNECIDO PELA EMPRESA VENCEDORA. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SEQUESTRANTES E ÁGUA, DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. BOMBONA DE 50 LITROS	10	Galão	R\$ -	R\$ -
10	AVENTAL DESCARTÁVEL, COM 10 UND TAM. M	PCT	AVENTAL, MODELO LONGO, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PACOTES COM 10 UNIDADES	500	Pacotes	R\$ -	R\$ -
11	BACIA PLÁSTICA, LITROS	10	Bacia plástica, redonda, capacidade mínima de 10 litros	500	Unidades	R\$ -	R\$ -
12	BACIA PLÁSTICA, LITROS	50	BACIA DE PLASTICO - BACIA PLÁSTICA redonda, com capacidade para 50 litros	500	Unidades	R\$ -	R\$ -



13	BALDE COM ESFREGÃO, 14 LITROS	BALDE OVAL COM ESPREMEDOR DE MOP + MOP ÚMIDO MICROFIBRA, PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 14 LITROS, E ESFREGÃO COM CABO DE 1,50M, CORES DIVERSAS.	500	Unidades	R\$ -	R\$ -
14	BALDE PLÁSTICO, 10 LITROS	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO), ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS, FUNDO E BORDA REFORÇADOS	500	Unidades	R\$ -	R\$ -
15	BALDE PLÁSTICO, 15 LITROS	BALDE DE PLÁSTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS NO ENCAIXE DA ALÇA, C/ ALÇA ZINCADA EM AÇO, C/CAPACIDADE APROXIMADA DE 15 LITROS	500	Unidades	R\$ -	R\$ -
16	BALDE PLÁSTICO, 50 LITROS	BALDE DE PLÁSTICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, GRANDE C/ TAMPA C/ CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS	500	Unidades	R\$ -	R\$ -
17	BANDEJA PLÁSTICA 50X30 CM COM 5CM DE PROFUNDIDADE	BANDEJA PLÁSTICA 50X30 CM COM 5CM DE PROFUNDIDADE	200	Unidades	R\$ -	R\$ -
18	BOLEIRA 33 CM	Boleira. Características adicionais: redonda, fabricada totalmente em aço inox, com tampa em acrílico, totalmente transparente e sem desenhos, Diâmetro mínimo: 33 cm	150	Unidades	R\$ -	R\$ -
19	CALDEIRÃO Nº 26	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, Nº 26, TAMANHO 26X12, CAPACIDADE 12,7 LTS. ESPESSURA DA CHAPA 1,5MM OU SUPERIOR	200	Unidades	R\$ -	R\$ -
20	CALDEIRÃO Nº 28	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, Nº 28, TAMANHO 28X25, CAPACIDADE 15,3 LTS. ESPESSURA DA CHAPA 3MM OU SUPERIOR	100	Unidades	R\$ -	R\$ -
21	CALDEIRÃO Nº 30	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, Nº 30, TAMANHO 30X26, CAPACIDADE 19 LTS. ESPESSURA DA CHAPA 3MM OU SUPERIOR	100	Unidades	R\$ -	R\$ -
22	CALDEIRÃO Nº 36	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, Nº 36, TAMANHO 36X32, CAPACIDADE 32,5 LTS. ESPESSURA DA CHAPA 3MM OU SUPERIOR	100	Unidades	R\$ -	R\$ -
23	CALDEIRÃO Nº 40	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, Nº 40, TAMANHO 40X36, CAPACIDADE 45 LTS. ESPESSURA DA CHAPA 3MM OU SUPERIOR	100	Unidades	R\$ -	R\$ -
24	COADOR CAFÉ, ARO METAL 14CM, MÉDIO	COADOR CAFÉ, TAMANHO GRANDE, EM FLANELA 100% ALGODÃO, CABO ISOLADO, 14CM DE DIÂMETRO E 18CM DE PROFUNDIDADE	1.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
25	COADOR CAFÉ, ARO METAL 16CM, MÉDIO	COADOR PARA CAFÉ EM TECIDO FLANELADO, 100% ALGODÃO. MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 16CM DE DIÂMETRO (BOCAL) X 28CM DE COMPRIMENTO	300	Unidades	R\$ -	R\$ -
26	COLHER DE SOPA, INOX 19CM	COLHER, EM INOX PARA SOPA 19CM	1.200	Unidades	R\$ -	R\$ -



27	COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO, CX C/ 20 PAC 50 UNIDADES	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE, TAMANHO ADULTO EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	250	Caixas	R\$ -	R\$ -
28	CONCHA PARA SOPA 48X13X3	CONCHA EM ALUMÍNIO, LINHA HOTEL, PEGADOR EM ALUMÍNIO, ÁREA ÚTIL COM 13 CM DE DIÂMETRO E 3 CM DE PROFUNDIDADE, RESISTENTE. CABO DE 48 CM	500	Unidades	R\$ -	R\$ -
29	CONDICIONADOR ADULTO 350 ML	CONDICIONADOR ADULTO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, TIPO USO DIÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VITAMINA B5, 350ML	1.500	Unidades	R\$ -	R\$ -
30	COPO AMERICANO DE VIDRO, 200 ML	COPO AMERICANO DE VIDRO APROXIMADAMENTE 200ML	1.500	Unidades	R\$ -	R\$ -
31	COPO DESCARTÁVEL - 150 ML	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO COM CAPACIDADE DE 150ML, CAIXA COM 2.500 UNIDADES, COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM	400	Caixas	R\$ -	R\$ -
32	COPO DESCARTÁVEL - 180 ML	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO COM CAPACIDADE 180 ML, CAIXA COM 2.500 UNIDADES, COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM	400	Caixas	R\$ -	R\$ -
33	COPO DESCARTÁVEL - 200 ML	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO COM CAPACIDADE 200 ML, CAIXA COM 2.500 UNIDADES, COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM	400	Caixas	R\$ -	R\$ -
34	COPO DESCARTÁVEL - 300 ML	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO COM CAPACIDADE 300 ML, CAIXA COM 2.000 UNIDADES, COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM	400	Caixas	R\$ -	R\$ -
35	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO COM CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES, COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADA NA EMBALAGEM	500	Caixas	R\$ -	R\$ -
36	CREME DENTAL 50G	COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), TIPO ADULTO, CAPACIDADE 50G	2.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
37	CREME DENTAL 90G	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), SABOR MENTA,	2.000	Unidades	R\$ -	R\$ -



CAPACIDADE 90 G, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL							
38	DESENGORDURANTE CONCENTRADO LITROS	5	DESINCRUSTANTE, DENGRA XANTE E DESENGORDURANTE PARA FORNOS, CHAPAS E FOGÕES. COMPOSTO DE TENSOATIVOS E HIDRÓXIDOS DE METAIS ALCALINO-TERROSOS. PH ALCALINO (13 A 14) E DENSIDADE 1,2 G/ML. ESPECÍFICO PARA USO PROFISSIONAL E NÃO DOMÉSTICO. BOMBONAS C/ 5 LITROS E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	500	Galão	R\$ -	R\$ -
39	DESINFETANTE 1L		DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS DERIVADOS DE COAL-TAR, CRESÓIS, PRINCÍPIO ATIVO FENÓIS E EMULSIFICANTE SAPONÁCEO, 1 LITRO	18.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
40	DESINFETANTE CONCENTRADO LITROS	5	DESINFETANTE, LÍQUIDO, FRAGRÂNCIAS VARIADAS, COM AÇÃO BACTERICIDA E USO GERAL. EMBALAGEM 5 LITROS.	1.450	Galão	R\$ -	R\$ -
41	DESODORANTE SPRAY NEUTRO 90ML		DESODORANTE (EM SPRAY, ANTITRANSPIRANTE, NEUTRO), EMBALAGEM COM 90ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	2.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
42	DETERGENTE LÍQUIDO ALCALINO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS, EM GALÃO DE 5 LITROS		DETERGENTE, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO SÓDIO, HIPOCLORITO SÓDIO, DISPERSANTE, COMPONENTE ATIVO ALCALINO CLORADO, APLICAÇÃO MÁQUINA LAVAR LOUÇA, EM GALÃO DE 5 LITROS.	250	Galão	R\$ -	R\$ -
43	DETERGENTE ALCALINO CLORADO, EM GALÃO DE 5 LITROS		DETERGENTE LÍQUIDO, COM AMONÍACO, PARA LIMPEZA PESADA, EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5 LITROS	250	Galão	R\$ -	R\$ -
44	DETERGENTE ALCALINO SEMI-PASTOSO PARA LIMPEZA PESADA, EM GALÃO DE 5 LITROS		DETERGENTE ALCALINO SEMI-PASTOSO PARA LIMPEZA PESADA, EM GALÃO DE 5 LITROS	120	Galão	R\$ -	R\$ -
45	DETERGENTE AMONÍACO CONCENTRADO USO GERAL, EM GALÃO DE 5 LITROS		DETERGENTE AMONÍACO CONCENTRADO USO GERAL, EM GALÃO DE 5 LITROS	310	Galão	R\$ -	R\$ -
46	DETERGENTE EM PÓ EMBALAGEM COM 1KG		DETERGENTE EM PÓ, PRINCÍPIO ATIVO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (PRINCÍPIO ATIVO) TENSOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTES, BRANQUEADOR, FRAGRÂNCIA/ESSENCIA/PERFUME, CARGA, ÁGUA. 1KG.	2.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
47	DETERGENTE EM PÓ, CAIXA 500 G CONTENDO 24 UNIDADES		DETERGENTE, APLICAÇÃO LAVAGEM DE ROUPAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM PÓ BIODEGRADÁVEL. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500G.	3.000	Caixas	R\$ -	R\$ -



48	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAGEM TÊXTIL, EM GALÃO DE 5 LITROS	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ÁCIDO DOCEDIL BENZENO SULFÔNICO, ALCALINIZANTE, A N, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA DIVERSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DILUIÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS DE ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	300	Galão	R\$ -	R\$ -
49	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, EM EMBALAGEM COM 24 FRASCOS PLÁSTICOS DE 500 ML	DETERGENTE P/ LOUÇAS, LÍQUIDO, PRONTO PARA USO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, NEUTRO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM TAMPA COM BICO DOSADOR. FRASCO 500ML, CAIXA COM 24 UNIDADES.	1.000	Caixas	R\$ -	R\$ -
50	DETERGENTE NEUTRO - PRONTO USO, EM GALÃO DE 5 LITROS	DETERGENTE USO GERAL CONCENTRADO PH NEUTRO PERFUME AGRADÁVEL E SUAVE EMBALAGEM DE 5 LITROS.	250	Galão	R\$ -	R\$ -
51	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL S. CONCENTRADO, EM GALÃO DE 5 LITROS	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO AGENTE ALCALINO SOLUENTE E DETERGENTE SINTÉTICO., COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL., AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	250	Galão	R\$ -	R\$ -
52	DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL, EM GALÃO DE 5 LITROS	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO AGENTE ALCALINO SOLUENTE SINTÉTICO, COMPONENTE ATIVO LINEAR, APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS CONTÉM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL.	250	Galão	R\$ -	R\$ -
53	ESCOVA , MULTIUSO OVAL PLASTICA COM CERDAS DE NYLON	ESCOVA OVAL MULTIUSO COM CERDAS ONDULADAS DE 25 MM DE ALTURA E DESENHO ANATÔMICO QUE ENCAIXA PERFEITAMENTE NA MÃO, IDEAL PARA LAVAR ROUPAS E USO EM LIMPEZA GERAL, COM NO MÍNIMO DE 62 TUFOS	2.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
54	ESCOVA DENTAL ADULTO COM LIMPADOR DE LÍNGUA, 18,2CM	ESCOVA DENTAL ADULTO COM LIMPADOR DE LÍNGUA, 18,2CM	5.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
55	ESCOVA DENTAL INFANTIL, 14,5CM	ESCOVA DENTAL INFANTIL, ESPECIFICAÇÃO: COM CERDAS MACIAS, NO MÍNIMO DE 20 CERDAS E TRÊS DIVISÕES.	5.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
56	ESCOVA SANITARIA C/ SUPORTE PLASTICO 12X5X8CM	ESCOVA SANITÁRIA: MATERIAL DO CABO PLÁSTICO, MATERIAL DAS CERDAS NYLON. DIMENSÕES MÍNIMAS 12CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 5 CM E ALTURA 8CM.	2.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
57	ESFREGÃO COM TIRAS EM CORDAS DE PANO	ESFREGÃO, NOME ESFREGAO - ('REFIL PANO MOP MOLHADO. REFIL MOP ÚMIDO SINTÉTICO, COM PONTA DOBRADA FORMANDO FIO/TRANÇA DUPLA EM LOOP.	3.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
58	ESPANADOR DE TETO COM CABO LONGO	ESPANADOR PARA TETO CERDAS NYLON COM CABO DE MADEIRA DE 3 METROS	600	Unidades	R\$ -	R\$ -



59	ESPONJA DE AÇO, EM PACOTES DE 14 EMBALAGENS, CONTENDO 8 UNIDADES CADA	ESPONJA DE AÇO, PARA LIMPEZA EM AÇO COM 14 PACOTES COM 8 IDENTIFICAÇÃO	1.200	Fardos	R\$ -	R\$ -
60	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	ESPONJA DUPLA FACE, FIBRA ESPONJA	5.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
61	FACA PARA COZINHA TAM 6, CABO EM PVC	FACA PARA COZINHA TAM 6, CABO EM PVC	600	Unidades	R\$ -	R\$ -
62	FACA PARA COZINHA TAM 8", CABO EM PVC	FACA PARA COZINHA TAM 8", CABO EM PVC	600	Unidades	R\$ -	R\$ -
63	FACA PARA COZINHA TAM 10, CABO EM PVC	FACA PARA COZINHA TAM 10, CABO EM PVC	600	Unidades	R\$ -	R\$ -
64	FILME PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, BOBINA 40CM1000M	PLÁSTICO FILME PVC, TRANSPARENTE, ROLO COM 40MM X 1000M	500	Unidades	R\$ -	R\$ -
65	FILME PLÁSTICO PVC TRANSPARENTE, BOBINA 60CMX1000M	FILME PLÁSTICO PVC ESTICÁVEL. ROLO 60CM X 1000 M / LARG X COMP. ESPESSURA 0,10 MICRONS	501	Unidades	R\$ -	R\$ -
66	FIO DENTAL	FIO DENTAL, MATERIAL FIO RESINA TERMOPLÁSTICA, COMPRIMENTO 50 M, SABOR MENTA	3.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
67	FLANELA PARA LIMPEZA, 28CM X 38CM	FLANELA PARA LIMPEZA LARANJA 28X38	1.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
68	FLANELA PARA LIMPEZA, 28CM X 48CM	FLANELA DE LIMPEZA PARA USO GERAL DIMENSÕES 28X48CM	1.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
69	FLANELA PARA LIMPEZA, 38CM X 58CM	FLANELA LIMPEZA, MATERIAL: ALGODÃO, COR: A SER DEFINIDA, DIMENSÕES: 58CM X 38CM (C X L),	1.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
70	FLANELA PARA LIMPEZA, 60CM X 40CM	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% em algodão, medindo 40 x 60 cm, (permitida variação de até 5cm para menos, ou 10cm para mais, em cada lado), na cor vermelha ou amarela	1.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
71	FLOTADOR LIMPADOR MULTIUSO UNIVERSAL NÃO ALCALINO GALÃO 5 LITROS	LIMPADOR FLOTADOR, COM INIBIDOR DE CORROSÃO PARA SUPERFÍCIES E AMBIENTE (GALÃO COM 5 LITROS)	50	Galão	R\$ -	R\$ -
72	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR, 40x29x6	FORMA/ ASSADEIRA RETANGULAR, EM ALUMÍNIO FOSCO ALTAMENTE DURÁVEL, PODE SER LAVADO, DIARIAMENTE, NA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 29 X 40 X 6 CM (L X C X A)	100	Unidades	R\$ -	R\$ -
73	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR, 30 X 20 X 5CM	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR ALTA, COM CANTOS ARREDONDADOS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM X 20 CM X 5 CM.	100	Unidades	R\$ -	R\$ -
74	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR, 40 X 30 X 6CM	FORMA, MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 30 CM, COMPRIMENTO 40 CM, ALTURA 6 CM	100	Unidades	R\$ -	R\$ -
75	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR, 47 X 34 X 6M	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR ALTA. MATERIAL ALUMÍNIO RESISTENTE. DIMENSÕES 47CM X 34CM X 6,5CM	100	Unidades	R\$ -	R\$ -
76	FORMA RETANGULAR EM ALUMÍNIO, 30 X 15 X 10	forma retangular, 30 cm comprimento, 15 cm largura e 10 cm altura, em alumínio	100	Unidades	R\$ -	R\$ -
77	FOSFORO PACOTES C/10 CX CONTENDO 40 PALITOS	fósforo, material madeira, curto. prazo de validade: não perecível, pacote com 10 caixas pequenas com 40 palitos por caixa	1.000	Pacotes	R\$ -	R\$ -



78	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 18,5CM	Frigideira teflon em alumínio com antiaderente, cabo em baquelite, na cor preta, diâmetro: 18 cm, espessura aproximada: 1,8 cm.	100	Unidades	R\$ -	R\$ -
79	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 20CM	Frigideira em alumínio, diâmetro de 20 centímetros, revestimento interno em antiaderente e externo em poliéster, cabo em material antitérmico dimensões de 36x20x7,5x20 cm (C x L x A x D).	100	Unidades	R\$ -	R\$ -
80	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 23CM	Frigideira antiaderente Preta/ Dimensões mínimas do produto: Largura: 23,00 cm / Altura: 8,00 cm	100	Unidades	R\$ -	R\$ -
81	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO ANTIADERENTE,MÉDIA, 40CM	FRIGIDEIRA: confeccionada em alumínio com revestimento interno antiaderente, cabo em baquelite antitérmico, com diâmetro de 40 cm.	100	Unidades	R\$ -	R\$ -
82	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ DE 1 LITRO	GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA CAPACIDADE DE 1 LITRO, COM TAMPA ROSCÁVEL E AMPOLA DE VIDRO	300	Unidades	R\$ -	R\$ -
83	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ DE 2 LITROS	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 02 LITROS.CARACTERÍSTICAS: CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS.CAPACIDADE DE CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DE PELO MENOS 06 HORAS.CORPO EM PLÁSTICO.AMPOLA EM VIDRO.SISTEMA DE SAÍDA DO LÍQUIDO POR ROLHA	300	Unidades	R\$ -	R\$ -
84	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ DE 5 LITROS	GARRAFA térmica, material plástico bocal largo, com tampa tipo rosca com proteção, material não tóxico e reciclável, isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC, entre as paredes, com alça resistente, sem torneira. Capacidade 5 litros	300	Unidades	R\$ -	R\$ -
85	GUARDANAPO DE PANO, MEDINDO 40CM X 40CM	GUARDANAPO DE PANO, TIPO TECIDO GABARDINE, COR BRANCA, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA 40 CM	1.500	Unidade	R\$ -	R\$ -
86	GUARDANAPO DE PANO, MEDINDO 45CM X 45CM	GUARDANAPO DE PANO, TIPO TECIDO LINHO MISTO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 45 CM	1.500	Unidade	R\$ -	R\$ -
87	GUARDANAPO DE PANO, MEDINDO 50CM X 50CM	GUARDANAPO DE PANO, TIPO TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 50 CM	2.000	Unidade	R\$ -	R\$ -
88	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA,DIMENSÕES 23 X 22 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 22 CM, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO E ABSORVENTE, COMPRIMENTO 23 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MACIO	1.000	Pacotes	R\$ -	R\$ -
89	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, EM GALÃO DE 5 LITROS	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR 1% DE CLORO ATIVO, FRASCO 5 LTS	200	Galão	R\$ -	R\$ -
90	INSETICIDA AEROSOL SEM CHEIRO, DE 300 ML	Inseticida doméstico, aplicação: ação múltipla tipo baixa toxicidade, aspecto líquido. Frasco de 300 ml	6.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
91	INSETICIDA SULFLURAMIDA 50G	INSETICIDA COM PRINCÍPIO ATIVO DE SULFLURAMIDA (FORMICIDA) - MIREX. PACOTES DE 500 GRAMAS CONTENDO 10 ISCAS DE 50 GRAMAS CADA.	200	Unidades	R\$ -	R\$ -
92	ISQUEIRO A GÁS, COR ALEATÓRIA, NÃO RECARREGÁVEL.	Isqueiro em polietileno colorido onde acenda em media três mil vezes, com	2.000	Unidades	R\$ -	R\$ -



		chama pré ajustada, com selo holográfico do imetro.					
93	JARRA DE VIDRO DE 2 LITROS	JARRA, MATERIAL VIDRO, CAPACIDADE 2 L, MODELO COM ALÇA E TAMPA PLÁSTICA, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO	350	Unidades	R\$ -	R\$ -	
94	JARRA PLÁSTICA DE 2 LITROS	Jarra plástica transparente, com tampa, em polipropileno, resistente a altas temperaturas, com capacidade para 2 litros	250	Unidades	R\$ -	R\$ -	
95	JOGO DE TALHER 24 PEÇAS (COLHER, GARFO, FACA)	JOGO DE TALHERES INOX 24 PEÇAS, CABO DE PLÁSTICO	500	Unidades	R\$ -	R\$ -	
96	KIT COMPLETO PARA LIMPEZA ÚMIDA E SECA DE PISOS FRIOS EM GERAL	CARRINHO LIMPEZA MULTIFUNÇÃO, NOME CARRINHO - LIMPEZA MULTIFUNÇÃO CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA DE DIVERSOS AMBIENTES COM BALDE DIVISOR DE ÁGUA LIMPA E SUJA	100	Unidades	R\$ -	R\$ -	
97	LEITEIRA DE ALUMÍNIO, 1,5 LITROS.	LEITEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 1,5 L, FORMATO CILÍNDRICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA, MATERIAL CABO POLIPROPILENO	500	Unidades	R\$ -	R\$ -	
98	LENÇOS DE PAPEL, C/ 50 UNIDADES	LENÇO DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, COMPRIMENTO 22,20 CM, LARGURA 21,50 CM, COM 50 UNIDADES	3.000	Unidades	R\$ -	R\$ -	
99	LIMPA ALUMÍNIO, EM GALÃO DE 5 LITROS	LIMPA ALUMÍNIO - PARA LIMPEZA DE GORDURAS SUPERFICIAIS, RESÍDUOS DE POLUENTES, REMOÇÃO E DESINCRUSTAÇÃO. IDEAL PARA OBJETOS DE ALUMÍNIO, PANEIS E TALHERES. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	250	Galão	R\$ -	R\$ -	
100	LIMPA VIDROS, EM GALÃO DE 5 LITROS	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS/ SEQUESTRANTES/ HIDRÓXIDO. GALÃO DE 5 LITROS.	50	Galão	R\$ -	R\$ -	
101	LIMPADOR CONCENTRADO MULTIUSO E USO GERAL - GALÃO DE 5 LITROS	DETERGENTE LIMPADOR MULTIUSO CONCENTRADO PARA LIMPEZA GERAL. COMP. QUÍMICA: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS HIDRÓTOPOS, ALCALINIZANTES ESSENCIAIS, CORANTE E VEÍCULO DESMINERALIZADO. PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS E ALCALINIZANTES. GALÃO COM 5 L	50	Galão	R\$ -	R\$ -	
102	LIMPADOR DE CARPETES E TAPETES, EM GALÃO 5 LITROS	Limpador de carpete/tapete, tipo shampoo, frasco de 5 litros	50	Galão	R\$ -	R\$ -	
103	LIMPADOR DE USO GERAL A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, EM BALDE DE 5 LITROS	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ESPECIFICADA NA EMBALAGEM: OXIGÊNIO ATIVO (PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO), NÃO POSSUI CLORO, AROMA NATURAL	50	Galão	R\$ -	R\$ -	
104	LIMPADOR DE VIDRO, SPRAY, EMBALAGEM DE 500ML	Limpa vidro cristal com gatilho e pulverizador Reckitt, embalagem c/ 500 ml. MARCA(S) APROVADA(S): VEJA, MINUANO, UAU	840	Unidades	R\$ -	R\$ -	



105	LIXA DE UNHA GRANDE 15CM PCT 100 UNIDADES	Lixa para unhas polidora tamanho 15 cm pacote com 100 und	3.000	Pacotes	R\$ -	R\$ -
106	LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE 15 LITROS	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL E TAMPA CORES DIVERSAS - PARA PAPEL USADO, CAPACIDADE 15 LITROS. MARCAS SUGERIDAS: SANREMO, PLASUTIL, JAGUAR, OU SIMILAR.	250	Unidades	R\$ -	R\$ -
107	LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE 50 LITROS	LIXEIRA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, TAMPA BASCULANTE, COR BEGE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 75 CM X 35 CM X 30 CM (ALTURA, LARGURA, PROFUNDIDADE).	250	Unidades	R\$ -	R\$ -
108	LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE, 13,5 LITROS	Lixeira plástica redonda ou retangular com tampa basculante (tipo vai-e-vem), com capacidade para 10 a 16 litros, conforme especificações contidas no Termo de Referência.	300	Unidades	R\$ -	R\$ -
109	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL, 100LT	Lixeira Plástica Retangular Com Pedal Plástico E Tampa. Cor Branca. Capacidade 100 Litros. Material Em Polipropileno. Medidas: 920 X 570 X 460 Mm.	601	Unidades	R\$ -	R\$ -
110	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL, 14LT	Lixeira plástica com tampa acionada por pedal, capacidade 14 litros, medidas aproximadas: 34 cm altura x 29 largura x 31 cm profundidade, cores: branca, gelo, cinza ou preta	600	Unidades	R\$ -	R\$ -
111	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL, 25LT	LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 L, TIPO TAMPA E PEDAL, COR ANIL	600	Unidades	R\$ -	R\$ -
112	LUSTRA MÓVEIS, 200 ML	Lustra móveis 200 ml- composição: cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicerina, álcool ceto estearílico, cetil trimetil amônio, parabenos. Ingrediente ativo: silicone 0,36%.	800	Unidade	R\$ -	R\$ -
113	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX TAMANHO G	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL	3.000	Pares	R\$ -	R\$ -
114	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX TAMANHO M	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL	3.000	Pares	R\$ -	R\$ -
115	LUVA PARA LIMPEZA EM LÁTEX TAMANHO P	LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL	3.000	Pares	R\$ -	R\$ -
116	ODORIZADOR, AEROSSOL 360 ML EM	ODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AMBIENTES (BOM AR), AEROSSOL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO (MÍNIMO). FRASCO COM 360 ML.	5.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
117	PÁ DE LIXO PLÁSTICA 28 X 28 COM CABO 80CM	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR POLIESTIRENO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 28 CM, LARGURA 28 CM, ALTURA 81 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA	5.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
118	PANO DE PRATO EM ALGODÃO, 40CMX65CM, FARDO 12UND	Pano de prato alvejado resistente 100% algodão 65x40 cm, pacote com 12 unidades, de alta qualidade.	4.000	Fardos	R\$ -	R\$ -



119	PANO P/ LIMPEZA DE CHÃO 50X80	Pano p/ limpeza de chão, alvejado, 100% algodão, duplo tipo saco, tam. 50x80.	10.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
120	PAPEL HIGIÊNICO 4X4 FARDOS	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA	500	Fardos	R\$ -	R\$ -
121	PAPEL TOALHA PACOTE 2 ROLOS	PAPEL TOALHA EM ROLOS, DE FIBRA NATURAL 100% CELULÓSICA, DE 1ª QUALIDADE, COR EXTRA BRANCO, EXTRA RESISTENTE E DE ALTA ABSORÇÃO COM APROXIMADAMENTE 60 FOLHAS, PACOTE COM 2 ROLOS	16.000	Pacotes	R\$ -	R\$ -
122	PEDRA SANITÁRIA, AROMAS DIVERSOS	DESODORIZADOR SANITÁRIO TIPO PEDRA SANITÁRIA; 25 G, FRAGRÂNCIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO E REDE PROTETORA, CAIXA COM UMA UNIDADE.	30.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
123	PLÁSTICO TRANSPARENTE MESA P/	LONA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 150 MICAS COM 10M DE LARGURA	2.000	Metros	R\$ -	R\$ -
124	PRATO FUNDO DE VIDRO	PRATO FUNDO, MATERIAL LOUÇA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO	3.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
125	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 15CM	PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 15 CM, COR BRANCA, CAIXA COM 1000 UNIDADES.	1.000	Caixas	R\$ -	R\$ -
126	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 26CM	PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CAIXA COM 1000 UNIDADES	1.000	Caixas	R\$ -	R\$ -
127	PRATO RASO DE VIDRO 28CM	PRATO DE VIDRO PARA REFEIÇÃO 28 CM. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TIPO RASO, FORMATO REDONDO. MATERIAL: VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (CM) DA PEÇA (CM): 28 DE DIÂMETRO. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: UNIDADE.	3.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
128	PROTETOR SOLAR FATOR 50	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA CREME	1.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
129	RODO DE MADEIRA 40CM E CABO DE 120CM	RODO EM PLÁSTICO C/ 2 BORRACHAS, CABO EM MADEIRA, 40 CM X 1,20M COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO, COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE COM GANCHO.	5.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
130	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, 40X200G	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO, GLICERINADO, SEM PERFUME. CAIXA COM 40 UNIDADES DE 200G	500	Caixas	R\$ -	R\$ -
131	SABONETE BACTERICIDA ANTI-SÉPTICO, 5L	SABONETE LIQUIDO BACTERICIDA COM TRICLOSAN - GALÃO DE 5 LITROS	250	Baldes	R\$ -	R\$ -
132	SABONETE EM TABLETE, NEUTRO BRANCO, 90G	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 100 G, TIPO SEM PERFUME, APLICAÇÃO PELE SENSÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GLICERINADO/NEUTRO E BAIXO TEOR ALCOÓLICO	2.000	Unidades	R\$ -	R\$ -



133	SABONETE LÍQUIDO 1 LITRO	Sabonete líquido, cremoso, bactericida, neutro, concentrado, perfumado para higiene e desinfecção das mãos. Composição: lauril éter sulfonato de sódio, anfocarboxilato de sódio, irgasan DP 300 dietanalamida de ácido FR, embalagem com 1.000 ml	2.000	Frascos	R\$ -	R\$ -
134	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, 5L	Sabonete líquido, cremoso, bactericida, neutro, concentrado, perfumado para higiene e desinfecção das mãos. Composição: lauril éter sulfonato de sódio, anfocarboxilato de sódio, irgasan DP 300 dietanalamida de ácido FR, embalagem com 5.000 ml	1.250	Baldes	R\$ -	R\$ -
135	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 100L, reforçado, pacote com 5 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	10.000	Pacotes	R\$ -	R\$ -
136	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15L	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 39 CM, ALTURA 58 CM, PACOTE COM 20 UNIDADES	10.000	Pacotes	R\$ -	R\$ -
137	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200L	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 200L, reforçado, pacote com 5 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	12.000	Pacotes	R\$ -	R\$ -
138	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L	SACO PLÁSTICO 30L, com as seguintes características mínimas: Saco plástico para lixo, reforçado, capacidade 30 litros, em polietileno, cor preto, pacote c/ 10 unidades.	10.000	Pacotes	R\$ -	R\$ -
139	SHAMPOO 350ML	SHAMPOO ADULTO 2 EM 1 - extra desembaraço para todos os tipos de cabelo. Embalagem c/ no mínimo 350 ml.	1.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
140	SUPORTE PARA ESPONJA PLÁSTICO	SUPORTE PORTA DETERGENTE E ESPONJA: Utilidades Domésticas Cozinha: Tamanho no mínimo: (AxL) 20,5x10,5cm; Cor: branca; Material: Plástico.	300	Unidades	R\$ -	R\$ -
141	TESOURA INOX RETA PARA UNHA 9 CM	TESOURA CURVA PARA UNHA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO MÍNIMO DE 9CM	1.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
142	TOALHA DE BANHO 70CM X 140CM 100% ALGODÃO	TOALHA DE BANHO (TECIDO ATOALHADO 100% ALGODÃO), NA COR BRANCA, MEDINDO 1,40M X 0,70CM DE LARGURA	1.500	Unidades	R\$ -	R\$ -
143	TOALHA DE MESA 1,40 X 1,40	TOALHA DE MESA 1,40 X 1,40 P/MESA 4 CADEIRAS	2.500	Metros	R\$ -	R\$ -
144	TOALHA DE ROSTO 50CM X 80CM 100% ALGODÃO	TOALHA ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR AZUL ESCURO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM	1.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
145	VASSOURA COM CERDAS EM PIAÇAVA TIPO GARI	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI	6.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
146	VASSOURA DE PÊLO	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPAMADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 26 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL	1.000	Unidades	R\$ -	R\$ -



147	VENENO PARA RATICIDA	VENENO PARA RATO, RATICIDA GRANULADO, DOSE ÚNICA SACHE COM APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS	150	Unidades	R\$ -	R\$ -
148	XÍCARA DE CHÁ, 240 ML	XÍCARA DE CHÁ DE VIDRO, CAPACIDADE PARA 245 ML	1.000	Unidades	R\$ -	R\$ -
						R\$ -

1.5 No preço cotado deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

2. VALOR TOTAL ESTIMADO

2.1 O custo total previsto de **R\$ 2.890.253,90 (dois milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)** constitui a média dos preços pesquisados através da ferramenta tecnológica Banco de Preços, conforme Relatório de Cotação anexo a este Termo de Referência.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada às suas Secretarias, Fundos, Setores, Departamentos e demais unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

3.2 Em atendimento ao disposto nos artigos 6, Inciso IX, 7, § 2 e 9 da Lei nº 8.666/93 e Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/05 e suas alterações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, vem através do presente, justificar a necessidade de abertura de processo administrativo através de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

3.3 A aquisição de material de higiene e limpeza proporcionará a devida manutenção e limpeza dos prédios municipais a fim de manter o ambiente em qualidade adequada para os servidores desempenharem suas atividades, bem como atender os munícipes.

3.4 O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base nas planilhas de demanda apresentada.

4. DA LICITAÇÃO

4.1 Com o objetivo de atender às demandas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, considerando as normas veiculadas na Lei nº 8.666/93 e permitir um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas; quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

4.2 Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, que guardam relação entre si, respaldado em entendimento pacificado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 5.260/2011-1ª Câmara e Acórdão nº 861/2013 Plenário), e para priorizar a eficiência no Serviço Público, mostra-se pertinente a aquisição dos itens por lote(s), conforme discriminado no Anexo I do Termo de Referência.

4.3 A adoção da tal medida se faz necessária, e adequada, para padronizar as rotinas deste Município, bem como evitar o aumento do número de fornecedores, favorecendo a rotina da Administração, diante de eventuais desconfortos decorrentes do fornecimento de produtos por diferentes fornecedores, uma vez que, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, a saber: fornecimento, vida útil e garantia dos produtos.

5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A licitação deverá ser julgada pelo critério de Menor Preço Unitário.



6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

6.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

7. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo se encontra de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontre será devolvido e imediatamente substituído, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas no Edital e em Lei.

7.2 Os serviços/produtos rejeitados pelo setor competente deverão ser substituídos em 48 (quarenta e oito) horas após a notificação, por outro que atenda exigências de qualidade deste, sob pena das sanções constantes no edital.

7.3 O fornecimento dos produtos se dará de forma parcelada, conforme ditar a necessidade da Secretaria do Município.

7.4 O local de entrega será indicado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO no ato da solicitação, ou pela Secretaria solicitante.

7.5 No tocante às quantidades estimadas para a presente contratação, somente serão pagos os valores relativos ao efetivamente adquirido pelo Município.

7.6 A falta de quaisquer serviços/produtos, cujo fornecimento incumbe à vencedora do certame, não servirá de alegação para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta licitação e não eximirá a PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento de prazos e demais condições estabelecidas.

8. DOS FORNECIMENTOS DOS PRODUTOS

8.1 A LICITANTE deverá entregar produtos/serviços assim que solicitados no prazo máximo de 3 (três) dias corridos após a emissão da requisição, podendo ser prorrogado por igual período a critério da solicitante, após solicitação devidamente justificada emitida pela LICITANTE e devidamente aceita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO.

8.2 Os produtos serão recusados caso não atendam o objeto.

8.3 A entrega do objeto será de inteira responsabilidade do licitante vencedor dos itens deste edital, sendo, responsável por toda despesa corrente do transporte do produto licitado.

8.4 Os produtos objeto da presente licitação devem ser entregues, acondicionados em embalagens apropriadas.

8.5 Os produtos recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO da formalização da recusa pela Administração, arcando a primeira com os custos dessa operação, inclusive os de reparação;

8.6 Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeita às sanções previstas no Edital e na ata de registro de preços.

8.7 O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

9. DO REAJUSTE

9.1 O contrato de fornecimento não será objeto de reajuste, salvo por acontecimentos de fatos impossíveis de serem previstos.

9.2 Concluída a fase de lances, as propostas serão classificadas de acordo com o preço apresentado para o lote.

10. DA VIGÊNCIA



10.1 Os fornecimentos a serem contratados terão vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

11. FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1 As amostras quando solicitadas pelo setor competente deverão ser apresentadas em até 2 (dois) dias após a requisição.

11.2 Os produtos rejeitados pelo setor competente deverão ser substituídos em 24 (vinte e quatro) horas após a notificação, por outro que atenda exigências de qualidade deste, sob pena das sanções constantes no edital.

11.3 O fornecimento dos produtos se dará de forma parcelada, conforme ditar a necessidade da Administração.

11.4 O local de entrega será indicado pela Secretaria solicitante no ato da solicitação.

11.5 No tocante às quantidades estimadas para a presente contratação, somente serão pagos os valores relativos ao efetivamente adquirido pela Administração.

11.6 A falta de quaisquer produtos, cujo fornecimento incumbe à vencedora do certame, não servirá de alegação para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta licitação e não eximirá a LICITANTE das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento de prazos e demais condições estabelecidas

12. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

12.1 A LICITANTE obriga-se a:

- a) Efetuar o fornecimento dos produtos, em perfeitas condições, nas quantidades, prazo e locais indicados, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando, detalhadamente, as indicações do produto;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto;
 - I. O dever previsto neste subitem implica na obrigação de, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o produto fora das especificações;
- c) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- d) Comunicar à PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, motivos que impossibilitem o cumprimento de suas obrigações, com a devida comprovação, indicando outro fornecedor que possa atender, emergencialmente, as necessidades;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

13.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o material;
- b) Verificar minuciosamente, em 48 (quarenta e oito) horas, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da LICITANTE, através de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

14. MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO poderá, sem



a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos bens, anotando todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

15.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da LICITANTE, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DA EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS

16.1 As notas fiscais deverão ser emitidas com os seguintes dados:

a) No caso de fornecimento ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO
CNPJ:	11.530.230/0001-89
LOGRADOURO:	RUA 12 DE OUTUBRO
N.º:	161
BAIRRO:	CENTRO
MUNICÍPIO:	MELGAÇO
ESTADO:	PARÁ
CEP:	68.490-000
TELEFONE:	(91) 3637-1295

b) No caso de fornecimento ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MELGAÇO
CNPJ:	13.538.307/0001-92
LOGRADOURO:	RUA 31 DE MARÇO
N.º:	S/N
BAIRRO:	CENTRO
MUNICÍPIO:	MELGAÇO
ESTADO:	PARÁ
CEP:	68.490-000
TELEFONE:	(91) 3637-1295

c) No caso de fornecimento ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
ÓRGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MELGAÇO
CNPJ:	30.720.996/0001-70
LOGRADOURO:	Rua 12 de Outubro
N.º:	s/n
BAIRRO:	CENTRO
MUNICÍPIO:	MELGAÇO
ESTADO:	PARÁ
CEP:	68.490-000
TELEFONE:	(91) 3637-1295



d) No caso de fornecimento as demais secretarias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO	
ÓRGÃO:	MUNICÍPIO DE MELGAÇO
CNPJ:	04.876.470/0001-74
LOGRADOURO:	AV. SENADOR LEMOS
N.º:	213
BAIRRO:	CENTRO
MUNICÍPIO:	MELGAÇO
ESTADO:	PARÁ
CEP:	68.490-000
TELEFONE:	(91) 3637-1295

17. SANÇÕES

17.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a LICITANTE que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência do compromisso;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta.

17.2 Pela inexecução total ou parcial da ATA DE REGISTRO DE PREÇO ou por qualquer das infrações discriminadas no subitem acima, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a LICITANTE as seguintes sanções:

- Advertência escrita - comunicação formal quanto à conduta da LICITANTE sobre o descumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- Multa, observados os seguintes limites máximos:
 - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
 - 2% (dois por cento) sobre o valor total da Ata e Registro de Preço, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;
 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações assumidas;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos nos termos do inciso III, do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que LICITANTE ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão.

17.3 As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade signatária desta Ata e Registro de Preço.



17.4 As sanções previstas nas alíneas a, c e d poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso b, assegurado o direito de defesa prévia da LICITANTE no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.5 O valor da multa prevista na alínea b do item 13.2 será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.

17.6 As penalidades contidas neste item (13) não impedem a rescisão unilateral da Ata e Registro de Preço.

17.7 Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

17.8 Poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o motivo que as ensejar for devidamente justificado pela LICITANTE e desde que aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, que fixará novo prazo, este improrrogável, visando cumprir as obrigações contratuais.

17.9 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a LICITANTE que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à LICITANTE, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.11 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.12 Termo de referência foi elaborado por FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS, Secretário Municipal de Administração, PORTARIA Nº 0226/2017.

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 0226/2017

Prefeitura e Você Juntos Somos Mais Fortes!